

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 27 de Agosto de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.18/2015** protocolado sob **nº.2444.2015**, que se refere a Contratação de empresa especializada, afim de realizar cursos com Recursos do CREAS (Piso Fixo de Média Complexidade) (conta bancária 18.007-6).

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR